



## DELIBERAÇÃO NO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA – CBHBPSI

Vanda Corrêa Thomé, Maria Eugênia Ferreira Totti

As democracias expandiram o exercício da deliberação pública. Contudo, o funcionamento dos arranjos deliberativos apresentam obstáculos potenciais, à medida que as instituições criadas tendem resultar, menos em fóruns para deliberação, e mais em locais para jogos estratégicos (BOHMAN, 1996). O trabalho é parte da pesquisa sobre o CBHBPSI que investiga a efetividade do colegiado em relação à sua capacidade de deliberação, implementação e produção de resultados. Aborda, nesse recorte, o processo deliberativo objetivando examinar: i) vocalização e capacidade de agenda dos segmentos; ii) tipo de manifestação prevalente; iii) temas dominantes; e, iv) natureza das deliberações. Com caráter qualitativo e recorte temporal 2011-2017, utilizou-se como metodologia a análise documental, observação não participante e questionário. A teoria democrática deliberativa foi adotada como fundamento teórico. Resultados preliminares evidenciam a sociedade civil como o segmento de maior vocalização e capacidade propositiva. A capacidade de agenda foi mais significativa entre usuário e poder público, sendo que este último detém a maior representação. O debate foi o tipo de manifestação que prevaleceu em relação às decisões. Situam-se dentre temas “sempre presente” a prestação de contas e mecanismos de organização interna; “frequentemente presente” a proposição de projetos, capacitação e arbítrio de conflitos. Para os entrevistados, a natureza das deliberações tem caráter mais propositivo que fiscalizatório. Diferente do observado por Cunha (2010), em outro tipo de espaço deliberativo, não houve relação entre capacidade de vocalização e agenda. O princípio de paridade não basta para assegurar equilíbrio na composição, participação e poder decisório; outros fatores determinam o equilíbrio entre as forças sociais e políticas que atuam no colegiado. O maior índice de vacância na sua representação não inibiu o protagonismo dos representantes da sociedade civil no processo deliberativo. A participação qualificada explica tal fato.

Palavras-chave: Deliberação pública; Arranjo deliberativo; Deliberação no CBHBPSI.

Instituição de fomento: UENF, IFFluminense, FAPERJ.